

CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANTANA DO LIVRAMENTO
ATA 078/2016

1 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na
2 Sala doze do Campus de Santana do Livramento, reuniu-se o Conselho do Campus, sob a
3 presidência da Diretora Daniela Vanila Nakalski Benetti, para a décima sexta Reunião
4 Extraordinária. Estiveram presentes o Coordenador Administrativo Márcio Pereira Cordeiro,
5 os professores, Carolina Freddo Fleck, João Garibaldi Almeida Viana, Nathaly Silva Xavier
6 Schütz, Hector Cury Soares, Gustavo Segabinazzi Saldanha, Katuscia Schiemer Vargas, a
7 representante docente Alessandra Troian e os representantes técnico-administrativos
8 Jeferson da Luz Ferron e Denis Cobas. A Coordenadora Acadêmica Interina Ana Luísa de
9 Souza Soares, os professores Luiz Edgar Araújo Lima, Fabiane Tubino Garcia, Paulo Vanderlei
10 Cassanego Junior, Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão e a representante docente
11 Kathiane Benedetti Corso justificaram suas ausências. A conselheira Daniela iniciou a reunião
12 dando posse a conselheira Katuscia Schiemer Vargas como representante da coordenação
13 do curso de administração e apresentando o ponto em pauta referente ao Recurso
14 Administrativo impetrado pelo candidato Marcelo Mayora Alves, do concurso docente para a
15 área de Direito Penal e Processo Penal, regulado pelo edital número cento e dezessete, de
16 dois mil e dezesseis, encaminhado ao Conselho do *Campus* Santana do Livramento, nos
17 termos do artigo trinta e oito da Resolução CONSUNI número oitenta e dois, de dois mil e
18 quatorze. O referido candidato, em seu recurso, solicita que seja esclarecida, por escrito, a
19 razão pela qual a ata de defesa da tese e a certidão de conclusão do doutorado não foram
20 aceitos como documentos comprobatórios do título. Também solicita que seja reconsiderada
21 a decisão que não reconheceu o título de doutorado do candidato, de maneira que a nota da
22 prova de títulos e a pontuação final do concurso sejam recalculadas. Foram designados como
23 pareceristas os professores Gustavo Segabinazzi Saldanha, Hector Cury Soares e Katuscia
24 Schiemer Vargas, que, com base no artigo doze, parágrafo quarto e anexo três da resolução
25 oitenta e dois, de dois mil e quatorze, bem como argumentos apresentados ao longo do
26 recurso, apresentaram parecer contrário ao deferimento do recurso administrativo, lido pelo
27 conselheiro Hector, mantendo-se a pontuação final do concurso. O parecer foi aprovado por
28 unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião
29 e eu, João Timóteo de los Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, depois de
30 lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidência do Conselho.

Daniela Vanila Nakalski Benetti
Presidente do Conselho/Diretora do Campus

João Timóteo de los Santos
Secretário do Conselho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Campus Santana do Livramento

Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, 97573-634, Santana do Livramento, RS